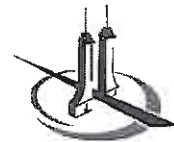




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 079/2017/SEPLAN.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Ver. José Fernando Tarragó
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS

CMIU 000956/2017/CEB 22/09/2017 11:39

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2017.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2017, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2017
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**





RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2017
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2017, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2017, o resultado primário foi de R\$ 15.743.569,07, superior ao valor estabelecido na meta reestimado para o período de R\$ 3.566.880,62. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Orçamento inicial 2017	Programado até o 2º Quadrimestre	Reestimativa para 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	246.621.972,81	164.414.648,54	171.475.515,10	174.960.771,82	2,03
(-) Deduções da receita Corrente	20.692.844,76	13.795.229,84	13.795.229,84	19.716.217,93	42,92
(=) Saldo	225.929.128,05	150.619.418,70	157.680.285,26	155.244.553,89	-1,54
(-) Rendimentos de Aplicações	280.132,49	186.754,99	1.207.261,42	1.206.522,92	-0,06
(=) Receitas Primárias Correntes	225.648.995,56	150.432.663,71	156.473.023,84	154.038.030,97	-1,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	13.511,62	-99,32
(-) Operações de Crédito (III)	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	13.511,62	0,00
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	225.648.995,56	150.432.663,71	156.473.023,84	154.038.030,97	-1,56

DESPESA	Orçamento Atualizado 2017	Programado até o 2º Quadrimestre	Reestimativa para 2º Quadrimestre - Despesas	Realizado até o 2º Quadrimestre - Despesas Liquidadas	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	204.742.707,24	136.495.138,16	156.253.828,24	136.221.807,18	-12,82
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	204.742.707,24	136.495.138,16	143.590.476,37	136.221.807,18	-5,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.499.832,81	15.666.421,87	15.666.421,87	5.343.820,83	-65,89
Investimentos	18.995.027,81	12.663.351,87	12.663.351,87	2.072.654,72	-83,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	4.504.605,00	3.003.070,00	3.003.070,00	3.271.166,11	8,93
(=) Despesas Primárias de Capital (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.995.027,81	12.663.351,87	12.663.351,87	2.072.654,72	-83,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	686.788,00	457.858,67	457.858,67	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (4+5+6)	224.424.523,05	149.616.348,70	152.906.143,22	138.294.461,90	-9,56
RESULTADO PRIMÁRIO (3-7)	1.224.472,51	616.315,01	3.566.880,62	15.743.569,07	341,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2017 no montante de R\$ 228.929.128,05, sendo programado para o quadrimestre o valor de R\$ 152.619.418,70. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2017 foi de R\$ 155.258.065,51, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 1,73% superior à meta quadrimestral.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Atualizada	Previsto 2º Quadrimestre	Realizado no 2º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 2º quad.
1- Receitas Correntes	246.821.972,81	164.414.648,54	174.960.771,82	6,41
Receita Tributária	34.047.050,82	22.698.033,88	30.773.889,19	35,58
Receita de Contribuições	3.662.600,38	2.441.733,59	3.088.256,80	26,48
Receita Patrimonial	786.374,04	524.249,36	1.609.860,38	207,08
Receita de Serviços	147.270,61	98.180,41	44.426,95	-54,75
Transferências Correntes	186.945.428,77	124.630.285,85	132.572.016,97	6,37
Outras Receitas Correntes	21.033.248,19	14.022.165,46	6.872.321,53	-50,99
2- Receitas de Capital	3.000.000,00	2.000.000,00	13.511,62	-99,32
Operações de Crédito	3.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	13.511,62	
3 (-) Deduções da Receita	20.692.844,76	13.795.229,84	19.716.217,93	42,92
Total da Receita	228.929.128,05	152.619.418,70	155.258.065,51	1,73

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a agosto), foi de R\$ 164.414.648,54. Os valores realizados corresponderam a R\$ 174.960.771,82, 6,41% maior que meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas tributárias e as transferências correntes que figuraram, respectivamente, superando em 35,58% e 6,37% a receita orçamentária prevista, sobressaindo-se o bom desempenho das receitas de contribuições e receita patrimonial,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



que apresentaram variação **positiva** de 26,48% e **207,08%**, respectivamente em relação ao previsto para o período. O desempenho **negativo** em relação às metas estabelecidas, corresponde a receita de serviços e outras receitas correntes, que representaram queda respectivamente, de **-54,75%**, **-50,99%**.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ **30.773.889,19**, que, confrontada com a previsão constante na LOA para o quadrimestre de R\$ 22.698.033,88 representa uma variação que supera o previsto em 35,58% até o segundo quadrimestre.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 9.105.417,85, 122,46% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 3.697.445,72 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 2.664.557,51, representando de 72,06% do valor previsto para 2017. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 8.877.053,71, o que representa 71,94% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **5.762.582,28**, com uma projeção anual de R\$ **5.210.593,26**. Arrecadou-se, portanto, 110,59% da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2017	Realizada no Período	% Real / Progr.
Impostos	28.836.457,56	25.011.306,91	86,74
I P T U	7.435.212,70	9.105.417,85	122,46
I R R F	5.364.542,59	4.364.277,84	81,35
I T B I	3.697.445,72	2.664.557,51	72,06
I S S Q N	12.339.256,55	8.877.053,71	71,94
Taxas	5.210.593,26	5.762.582,28	110,59
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	1.122.878,70	1.434.264,17	127,73
Taxas p/ Prestação de Serviços	4.087.714,56	4.328.318,11	105,89
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Total das Receltas Tributárias	34.047.050,82	30.773.889,19	90,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 3.088.256,80, correspondente a 84,32% da previsão anual.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2017	Realizada no Período	% Real / Previsto
Contribuições Econômicas			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	3.662.600,38	3.088.256,80	84,32
Total das Receitas de Contribuições	3.662.600,38	3.088.256,80	84,32

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 30.305.477,59 no período, correspondendo a 75,00% da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou o valor de R\$ 564.733,49, ou seja, 13,48% da previsão anual.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – representou 68,56% do valor previsto.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 36.638.997,41, ou seja, 77,38% da expectativa anual, que é de R\$ 47.350.882,58.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2017	Realizada no Período	% Real / Previsto
Transferências da União	64.409.582,47	47.423.930,08	73,63
Cota parte do F P M	40.407.017,36	30.305.477,59	75,00
Cota parte do I T R	4.189.645,84	564.733,49	13,48
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	340.307,20	233.323,28	68,56
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	528.600,77	336.555,74	63,67
PAB - Parte Fixa	2.657.760,00	2.003.344,00	75,38
PAB - Parte Variável	1.658.329,56	1.503.901,36	90,69
Outras Transferências do SUS	7.595.298,79	7.162.753,83	94,31
Transferências do F N A S	940.310,46	422.152,86	44,90
Transferências do F N D E	5.830.993,66	4.455.788,43	76,42
Transferências de Convênios	0,00	435.899,50	0,00
Outras Transferências da União	261.318,83	0,00	0,00
Transferências do Estado	64.305.170,15	49.271.509,39	76,62
Cota Parte do I C M S	47.350.882,58	36.638.997,41	77,38
Cota Parte do I P V A	10.264.158,44	8.890.628,94	86,62
Cota Parte do IPI / Exportação	922.213,73	527.225,55	57,17
Cota parte da C I D E	59.547,30	158.793,57	266,67
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	3.765.198,09	1.523.130,22	40,45
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.651.889,14	1.214.959,90	73,55
Outras Transferências do Estado	291.280,87	317.773,80	109,10
Transferências de Pessoas	932.638,19	637.775,68	68,38
FUNDICAU	412.878,42	176.630,49	42,78
EVENTUAIS	211.705,03	204.469,31	96,58
FUMREBOM	308.054,74	256.675,88	83,32

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2017	Realizada no Período	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	55.047.979,63	35.238.801,82	64,01
Valores Transferidos para o FUNDEB	20.692.844,76	15.051.256,13	72,74
Ganho / Perda com o FUNDEB	34.355.134,87	20.187.545,69	58,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no período de janeiro a agosto/2017, refere-se à Alienação de Bens, cemitério público municipal (carneiras), no valor de R\$ 13.511,62.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa empenhada, no período de janeiro a agosto de 2017, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 91,18%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 13.692.437,50.

O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 136.221.807,18, correspondendo a 10,74% abaixo do previsto para o período. As despesas de capital totalizaram R\$ 5.343.820,83, inferiores ao valor previsto para o período de R\$ 5.399.810,58.

QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2017				
Discriminação	Previsão Atualizada	Previsto até 2º Quadrimestre	Realizado até 2º Quadrimestre	Varição
1 - Total da Receita	228.929.128,05	152.819.418,70	155.259.065,51	1,73
Despesas Correntes	228.913.932,75	152.609.288,50	136.221.807,18	-10,74
Pessoal e Encargos Sociais	138.357.831,54	92.238.554,36	94.457.570,37	2,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.556.101,21	60.370.734,14	41.764.236,81	-30,82
Despesas de Capital	16.199.431,74	5.399.810,58	5.343.820,83	-1,04
Investimentos	12.164.288,98	8.109.525,99	2.072.654,72	-74,44
Amortização da Dívida	4.035.142,76	2.690.095,17	3.271.166,11	21,60
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	468.817,73	312.545,15		
2 - Despesa Total	245.582.182,22	163.721.454,81	141.565.628,01	-13,53
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)	-16.653.054,17	-5.551.018,06	13.692.437,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



3.1 – Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 3.271.166,11, representaram um desembolso correspondente a 21,60% superior ao programado para o quadrimestre.

3.2 – Investimentos Realizados

Já em relação às despesas com investimentos, foram inferiores ao valor estimado, que foi de R\$ 8.109.525,99, apresentando uma execução de R\$ 2.072.654,72.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2016 a agosto/2017), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está acima** do limite legal de 54%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 58,85% para o Executivo e de 2,79% para o Legislativo, **porém**, comparando com os resultados apresentados no 1º. Quadrimestre que apresentou limite de comprometimento, respectivamente de 59,81% e 2,92%, evidencia-se uma redução no índice de comprometimento de pessoal.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **240.325.841,36** e está assim discriminada:

QUADRO 8 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	263.826.589,95
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)	0,00
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	23.500.748,59
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S	0,00
(-) Compensação Previdenciária recebida pelo R P P S	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	0,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	240.325.841,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



QUADRO 9 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Liquidada R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	141.434.218,29	58,85%	48,60%	51,30%	54%
Poder Legislativo	6.709.585,13	2,79%	5,40%	5,70%	6%
Total	148.143.803,42	61,64%	54%	57%	60%

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, de janeiro a agosto de 2017, totalizaram R\$ **28.264.490,97**, o que corresponde a **27,91%** das receitas de impostos R\$ 24.093.106,14 e receitas de transferências constitucionais R\$ 77.160.386,26, reduzindo as deduções para fins de limite constitucional. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** no período o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 32.102.775,08, o que corresponde a 90,91% dos recursos do referido fundo para o período, **atendendo** o dispositivo legal supracitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



**QUADRO 10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO 2017 (a)	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	33.996.795,60	24.093.106,14	70,87
Receitas de Transferências Constitucionais	105.724.283,48	77.160.386,26	72,98
TOTAL DAS RECEITAS	139.721.079,08	101.253.492,40	72,47
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	34.930.269,77	25.313.373,10	72,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
	(a)	Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
ENSINO FUNDAMENTAL	56.411.920,53	35.812.875,04	63,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	26.628.824,10	12.714.769,55	47,75
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	
(-) Deduções para fins de Limite Constitucional		20.263.153,62	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO		28.264.490,97	
PERCENTUAL APLICADO		27,91	

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE representam o percentual aplicado de 27,91% até o quadrimestre.

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **16.407.189,08**, o que corresponde a 16,51% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



**QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO	137.471.020,75	99.349.386,94	72,27
Receitas de Impostos	33.996.795,60	24.093.106,14	70,87
Receitas de Transferências Constitucionais	103.474.225,15	75.256.280,80	72,73
TOTAL DAS RECEITAS	137.471.020,75	99.349.386,94	72,27
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	20.620.653,11	14.902.408,04	72,27
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	PREVISÃO Atualizada (a)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
ATENÇÃO BÁSICA	15.427.617,80	7.542.299,66	48,89
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.265.953,49	6.530.042,84	37,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	295.156,68	20.549,61	6,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	388.684,16	103.092,00	26,52
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	14.442.767,61	12.934.571,04	89,56
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	26.541.497,04	10.723.366,07	40,40
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	47.820.179,74	27.130.555,15	56,73
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	21.278.682,70	16.407.189,08	77,11
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15,48	16,51	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ **14.928.139,45**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo, corresponde a déficit e caso negativo, corresponde a superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo **superior** àquele verificado ao final do período anterior, conforme já havia sido previsto em reestimativa da LDO 2017. No entanto, a meta fixada para o quadrimestre em R\$ **8.853.806,77** foi ultrapassada, representando **68,61%** superior ao valor estabelecido, porém, diante do valor o orçamento municipal e os inúmeros compromissos financeiros que envolvem as ações do executivo, permanecendo, inclusive, dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.

Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

QUADRO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo em 31/12/2016 (a)	Saldo em 30/04/2017 (b)	Saldo em 31/08/2017 ©	Varição % (c/b)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	165.031.267,75	179.009.163,69	200.380.962,39	11,94
Passivo Exigível a Longo Prazo	54.133.091,16	58.347.552,35	57.079.152,37	-2,17
Financiamentos Internos	972.823,97	972.823,97	972.823,97	0,00
Financiamentos Externos	6.029.085,50	5.662.205,87	5.662.205,87	0,00
Contribuições Previdenciárias	24.824.528,63	29.887.646,47	29.795.546,28	-0,31
Demais Contribuições Sociais	473.472,66	557.511,35	543.900,24	-2,44
FGTS	7.376.419,71	6.802.551,76	5.629.797,78	-17,24
Instituição Não Financeira	14.315.708,05	14.315.708,05	14.315.708,05	0,00
Demais Dívidas Contratuais	141.052,64	149.104,88	159.170,18	6,75
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	110.898.176,59	120.661.611,34	143.301.810,02	18,76
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) – Deduções	0,00	1.624.089,17	20.421.555,19	0,00
Disponível	21.551.962,11	33.958.735,93	38.316.905,50	12,83
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	31.288.020,17	32.334.646,76	17.895.350,31	-44,66
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
(3)– Div.Fiscal Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	165.031.267,75	177.385.074,52	179.959.407,20	1,45
RESULTADO NOMINAL		14.928.139,45		
	LDO 2017	REESTIMATIVA 2º QUADRIMESTRE	REALIZADO 2º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
	R\$ 10.396.461,00	R\$ 8.853.806,77	R\$ 14.928.139,45	68,61



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Como se verifica, a dívida pública consolidada apresentou saldo de R\$ 200.380.962,39, assim discriminados: Parcelamentos com o INSS R\$ 29.795.546,28, Parcelamentos do FGTS 5.629.797,78, Precatórios à pagar R\$ 143.301.810,02, Parcelamento com Instituições não Financeira R\$ 14.315.708,05, Parcelamento com Instituição Financeira R\$ 6.635.029,84 e Demais Contribuições Sociais R\$ 543.900,24.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de 75,85% demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário** no valor de R\$ **15.743.569,07**. O Resultado Nominal devido ao reconhecimento de passivos também superou a meta prevista. A Despesa com Pessoal do Executivo extrapolou os limites legais chegando a 58,85%. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2017.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2017.

Carlos R. S. Prudencio Antunes
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Parraga
Secretário Adjunto de Planejamento Estratégico
José Márcio Lopes da Silva
Planejamento Orçamentário